

PORTARIA N.º 28/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 01/2021-0/2021-Licença Prêmio-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Ivone dos Santos**, Agente Administrativo, Matrícula N° 476, lotada na **Assessoria de Comunicação - ASCOM**, portadora do RG nº 214.420-SSP/SE, CPF nº 150.064.685-72, licença especial a ser gozada nos períodos de 08/09/2021 a 22/09/2021, 16/11/2021 a 30/11/2021, referente ao 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho entre 11/05/2012 a 11/05/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de agosto de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM
ASSINATURA

RECEBEMOS
EM 27/08/2021
ASSINATURA

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633